



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 187/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2025

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), representado pela Secretária Municipal, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, CNPJ n.º. **15.068.089/0001-03**, sito na Rua Marechal Castelo Branco, 287 Centro, Ibiaçá/RS, CEP: 99940-000, doravante denominado COMPROMITENTE, representada pela Sra. Karina Bizotto, CPF n.º. *****.027.200-****, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico – SEI n.º. 25.0.000033227-8, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º. 171/2021, Decreto Municipal n.º. 45/2024 em consonância com a legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de medicamentos para Farmácias Básicas distritais, Unidades Básicas de Saúde e Farmácia do SAE, da lista de medicamentos REMUME para o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 15.068.089/0001-03 Telefone: (054) 99629-4641
Endereço: Rua Marechal Castelo Branco, 287 Centro, Ibiaçá/RS CEP: 99940-000
E-mail: kfmedatendimento@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

SEI 25.0.000033227-8

1.3. Órgão Participante:

Secretaria Municipal de Saúde

1.4. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.5. Descrição, quantidade e preço do objeto:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
12	Cota Exclusiva para MEs EPPs e MEIs Adrenalina 1mg/ml ampola 1ml	3200	unid	R\$ 1,24	R\$ 3.968,00
13	Cota Exclusiva para MEs EPPs e MEIs Água destilada injetável 10ml	30000	unid	R\$ 0,23	R\$ 6.900,00
17	Cota Exclusiva para MEs EPPs e MEIs Aminofilina 24mg/ml, injetável ampola 10ml	2000	unid	R\$ 2,40	R\$ 4.800,00
29	Cota Reservada 25% (vinte e cinco por cento) somente para MEs EPPs e MEIs Anlodipino Besilato 5mg, comprimido, blíster com 10 cp, 15 cp ou fracionável	750000	unid	R\$ 0,03	R\$ 22.500,00
42	Cota Reservada 25% (vinte e cinco por cento) somente para MEs EPPs e MEIs Biperideno, cloridrato 2mg cp, blíster com 10 cp, 15 cp ou fracionável.	300000	unid	R\$ 0,41	R\$ 123.000,00
48	Cota Reservada 25% (vinte e cinco por cento) somente para MEs EPPs e MEIs Carbamazepina 20mg/mL suspensão oral frasco 100ml	3000	unid	R\$ 9,38	R\$ 28.140,00
63	Cota Exclusiva para MEs EPPs e MEIs Clonidina 0,100mg comprimido	15000	unid	R\$ 0,31	R\$ 4.650,00
124	Cota Reservada 25% (vinte e cinco por cento) somente para MEs EPPs e MEIs Haloperidol 5mg, blíster com 10 cp, 15 cp ou fracionável	250000	unid	R\$ 0,30	R\$ 75.000,00
136	Cota Reservada 25% (vinte e cinco por cento) somente para MEs EPPs e MEIs Imipramina, cloridrato 25mg cp, blíster com 10 cp, 15 cp ou fracionável	375000	unid	R\$ 0,54	R\$ 202.500,00
160	Cota Exclusiva para MEs EPPs e MEIs Loratadina 1mg/ml xarope 100ml	15000	unid	R\$ 3,34	R\$ 50.100,00
177	Cota Reservada 15% (quinze por cento) somente para MEs EPPs e MEIs Metronidazol 250mg cp, blíster com 10 cp ou fracionável	67572	unid	R\$ 0,19	R\$ 12.838,68
214	Cota Reservada 25% (vinte e cinco por cento) somente para MEs EPPs e MEIs Verapamil, cloridrato 80mg cp, blíster com 10 cp, 15 cp ou fracionável	150000	unid	R\$ 0,35	R\$ 52.500,00
Valor Total do Registro de Preço					R\$ 586.896,68



2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E REAJUSTE.

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço se mantém vantajoso.

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2.3. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

2.3.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado (Lei nº 14.133/2021, art. 92, § 3º).

2.3.2. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.3.3. O reajuste deverá ser pleiteado pela CONTRATADA em até 90 (noventa) dias após a ocorrência do lapso temporal que o autoriza, nos termos do subitem anterior, desde que ainda vigente a ata de registro de preços.

2.3.4. Não requerido o reajuste no prazo previsto no subitem anterior, haverá a renúncia tácita a este.

2.4. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

2.5. Os contratos decorrentes desta Ata entrarão em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA e sua vigência observará as condições mencionadas no art. 105 da Lei Federal nº. 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

SEI 25.0.000033227-8

Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

FERNANDA KAMIANECKY
Secretária Municipal de Licitações e Contratos